

# **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE ESTUDO DE PESQUISA**

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada junto ao Ministério da Educação – MEC – e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, como fundação de apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, com vista o atendimento de convênio SICONV nº 792651/2013 referente ao “Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas para Fiscalização do Uso de Álcool e outras Drogas no Trânsito Brasileiro” – 2ª Edição – Policiais Rodoviários Federais” decorrente de Termo de Compromisso nº 07 de 10/10/2013 firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de 1 (um) Monitor de estudo de pesquisa para atuar na execução dos cursos de capacitação do Projeto “Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas para Fiscalização do uso de álcool e outras drogas no Trânsito Brasileiro”.

## **I – Do Cargo**

**Nome do Cargo:** Monitor de estudo de pesquisa

**Quantidade de Vagas:** 1 (uma)

**Local de residência:** Porto Alegre - RS

**Modo de contratação:** Bolsa de Pesquisa

### **Atividades a desenvolver:**

Auxiliar na execução das funções relacionadas às atividades do Facilitador de Estudo; participar na produção de material para apresentação em eventos científicos; auxiliar na organização das atividades técnicas necessárias para execução dos cursos.

## **II – Das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **24/01/2014** à **07/02/2014**, através do envio de currículo para os endereços: [cmarosa@hcpa.ufrgs.br](mailto:cmarosa@hcpa.ufrgs.br) e [alutckmeier@hcpa.ufrgs.br](mailto:alutckmeier@hcpa.ufrgs.br).

\* Não serão aceitas inscrições após o dia **07/02/2014**;

## **III – Valor da Bolsa**

O candidato selecionado para a vaga receberá uma bolsa de pesquisa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

## **IV – Da Avaliação**

A avaliação será realizada em duas etapas, sendo a primeira de análise de currículo e a segunda a realização de uma entrevista.

### **Análise curricular:**

1. O candidato deverá ter concluído o nível superior;
2. As seguintes experiências e formação irão compor a avaliação:
  - a. Experiência em pesquisa na área da saúde;
  - b. Conhecimento no pacote Microsoft Office e Internet.

## **Entrevista:**

Nessa fase será feita análise comportamental com base nas seguintes características:

- Capacidade de organização, comunicação e empatia;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal,
- Disponibilidade de tempo semanal para dedicação ao projeto;
- Interesse em pesquisa na área de Dependência Química;

A primeira etapa será concluída dia **10/02/2014** e os candidatos selecionados serão comunicados dia **11/02/2014**, por telefone e e-mail para participação da segunda etapa, que irá se realizar no dia **12/02/2014**.

## **V – Da Comunicação**

Serão selecionados os candidatos com as melhores avaliações e a comunicação será feita através de e-mail e telefone até o dia **13/02/2014** pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Os candidatos não selecionados também serão informados, por e-mail e telefone a partir do dia **13/02/2014**.

## **VI – Da Admissão**

O candidato selecionado deverá comparecer até o dia **18/02/2014** na Fundação Médica do Rio Grande do Sul – Av. Ramiro Barcelos nº 2350, sala 177 – Porto Alegre/RS, com a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 atual;
- Cópia Identidade e CPF;
- Cópia certificado reservista;
- Cópia comprovante de endereço (conta luz, água ou telefone fixo)\*;
- Currículo;
- Cópia do diploma da graduação;

\* Caso esteja em nome de outra pessoa, esta deverá declarar e assinar no próprio comprovante que o candidato reside no endereço informado no comprovante.

## **VII - Considerações Gerais**

1 - O contrato será por tempo determinado;

2 - A inscrição implica, desde logo o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul, observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

**Fundação Médica do Rio Grande do Sul**